



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura Municipal
22/03/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio à servidora **ELISABETE RODRIGUES SILVA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** 03 (três) meses, compreendidos entre **21/03/2024 à 18/06/2024**, referentes ao período aquisitivo de **17/02/2010 à 19/02/2015**, conforme Processo nº **81652/2024**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 20(vinte) dias do mês de março de 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022